



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 6801/2019

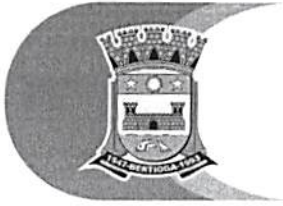
Modalidade: Tomada de Preço nº 18/2019

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para obra de pavimentação e drenagem da Rua 3 – Maitinga, nos termos do convênio 845543 – CR 1039207 – 06/2017 – Ministério das Cidades – PA 2624/17. Aos onze dias do mês de setembro de 2019, às 10h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pela Portaria nº 340/19, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentaram os envelopes as empresas: **RURAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.325.221/0001-16, neste ato sem representação; **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.035.222/0001-95, neste ato representada pelo Sr. Michel Sales da Silva, RG nº 29.200.160-5-SSP/SP; **AGNUS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.511.542/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Ivanildo Rocha Pereira, RG nº 27.926.485-SSP/SP; **ADR5 CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.577.086/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Sergio Pascon, RG nº 39.013.881-2-SSP/SP. Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes habilitação (envelope 01) e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão e representantes das empresas em sessão. Comunica o Sr. Presidente a suspensão da sessão para análise dos documentos apresentados, informando que o julgamento será encaminhado via email e disponibilizado no portal da Prefeitura. Instado a se manifestarem quanto a documentação apresentada, alega a empresa **ADR5** que a empresa **ERA TÉCNICA**, apresentou CNPJ – JUCESP emitido há mais de 90 (noventa) dias e a empresa **RURAL** não apresenta pavimentação em seu CNAE. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Carmen Lucia Carvalho Luiz, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

**Dimas Rossi**  
Presidente

**Cristina Raffa Volpi**  
Membro de Comissão



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**Carmen Lucia Carvalho Luiz**  
Membro da Comissão

**Ana Lúcia Trancoso Luchese**  
Membro da Comissão

**ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**

**AGNUS ENGENHARIA EIRELI**

**ADR5 CONSTRUÇÕES EIRELI**